



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 038/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/2025 “SOLICITAÇÃO PARA USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.”**

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/2025 “SOLICITAÇÃO PARA USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES”** que tem por finalidade normatizar o procedimento interno de requisição do veículo institucional.

Compete à Câmara Municipal dispor, por meio de resolução, sobre assuntos de sua economia interna, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

O presente projeto encontra respaldo jurídico, não apresenta vícios de legalidade ou constitucionalidade, tampouco afronta normas superiores. Sua redação é clara e atende às normas de técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 085/2025, e emite parecer **FAVORÁVEL** à sua regular tramitação e posterior deliberação em plenário.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 30 DE ABRIL DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 038/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		<i>Celso Zucoloto</i>
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			